



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro Areal - CEP 96085-000 - Pelotas - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 152/2023

Determina o fechamento do Foro da Comarca de Pelotas

O Exmo. Sr. Dr. Ricardo Arteche Hamilton, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Pelotas/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado – COJE, e

Considerando o Ato nº 315/2023 [5900102], **RESOLVE:**

Art. 1º Fechar o Foro na Comarca de Pelotas pelo período de 23/10/2023 a 01/11/2023, devido a mudança interna.

Art. 2º Cancelar todas as audiências e atendimentos a público presenciais, com exceção das audiências de custódias, que poderão ser realizadas nas dependências do Foro.

Art. 3º Determinar regime de plantão cartorário de forma remota durante o horário de expediente e, após, manter escala normal de plantão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Arteche Hamilton, Juiz de Direito**, em 20/10/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5904301** e o código CRC **B5F3B1FB**.